



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 041,

DE 10 DE MAIO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1049 de 08 de dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 544.650,00 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2726 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA DEFESA CIVIL.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (292) R\$ 102.550,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2709 – MANUT. DE ESTRADAS E VIAS.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7012) ... R\$ 440.000,00

Atividade 2714 – MANUT. DE SIST. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ÁREA RURAL.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7120) R\$ 2.100,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2726 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA DEFESA CIVIL.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (289) R\$ 100.000,00

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição (290) R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (291) R\$ 1.000,00

3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (294) R\$ 50,00

3.3.90.41.00.00.00.00 – Contribuições (293) R\$ 500,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2701 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (703) R\$ 2.100,00

SUPERÁVIT.....R\$ 440.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZ DIAS
DO MÊS DE MAIO DE 2024.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda